

Formulário para Dispensa Eletrônica – ORÇAMENTOS SERVIÇOS
LIMITE DE VALOR: R\$ 50.000,00
(SEM MÃO DE OBRA DEDICADA)

Nº do processo: 01213.999888/2026-99

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

- 1.1. Prestação de serviços especializados de coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos Classes I (perigosos) e II (não perigosos), e de coleta e transporte de resíduos líquidos Classe I (efluentes industriais e lodos) até a estação de tratamento já contratada pela CEITEC, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DETALHAMENTO DOS ITENS - SERVIÇO					
	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS	UND	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Coleta e transporte de resíduos sólidos Classes I e II (veículo baú/basculante com plataforma elevatória ou equivalente, motorista e ajudante, capacidade mínima de 10 t ou 20 m³ por viagem)	VIAGEM	2	R\$ 2.147,50	R\$ 4.295,00
2	Destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos Classe I e II em unidade licenciada (coprocessamento, blendagem, aterro Classe I ou tecnologia equivalente), com emissão de CDF	kg	8.000	R\$ 1,05	R\$ 8.400,00
3	Coleta e transporte de resíduos líquidos Classe I (caminhão tanque supervácuo/hidrojato ou transporte de IBCs) até Tratho Efluentes – Canoas/RS	VIAGEM	6	R\$ 1.197,50	R\$ 7.185,00
VALOR TOTAL ESTIMADO R\$					R\$ 19.880,00

1.2. Os serviços desta contratação são caracterizados como comuns, haja vista, os padrões de desempenho e qualidade serem objetivamente definidos neste documento, por meio de especificações usuais no mercado.

1.3. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogável por iguais e sucessíveis períodos, não ultrapassando o prazo estipulado no artigo 71, caput, da lei 13.303/2016.

2. MÉTODOS DE EXECUÇÃO, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS MÍNIMAS E OBRIGATÓRIAS DOS SERVIÇOS:

2.1. Condições de execução:

2.2. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- Início da execução do objeto: até 30 (trinta) dias corridos a contar da emissão da Ordem de Serviço, para a primeira coleta (redução do passivo de resíduos atualmente armazenado na área de armazenamento temporário).
- Após a primeira coleta, os serviços serão executados SOB DEMANDA, mediante solicitação formal do Fiscal do Contrato, com prazo máximo de atendimento de 10 (dez) dias úteis a contar da solicitação, sem periodicidade mensal fixa.

2.3. Descrição detalhada dos métodos, rotinas, etapas, tecnologias, procedimentos, frequência e periodicidade de execução do trabalho:

- Métodos: coleta dos resíduos diretamente na área de armazenamento temporário da CEITEC, com carregamento e descarga sob responsabilidade da CONTRATADA; transporte rodoviário em veículos adequados e licenciados (baú com plataforma elevatória, basculante ou caminhão tanque supervácuo/hidrotrato, conforme o tipo de resíduo); destinação final ambientalmente adequada em unidade devidamente licenciada pelo órgão ambiental competente, utilizando tecnologia licenciada e compatível com a natureza do resíduo, observada a hierarquia prevista na Política Nacional de Resíduos Sólidos. Para os resíduos líquidos, o transporte será realizado até a Tratho Efluentes (Canoas/RS), cuja destinação já é objeto de contrato próprio da CEITEC.
- Rotinas: solicitação de coleta pelo Fiscal do Contrato com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis; agendamento; emissão do MTR (sistema MTR Online FEPAM) previamente à saída da carga; pesagem dos resíduos com emissão de ticket de balança; emissão do CDF – Certificado de Destinação Final após a destinação.
- Etapas: (i) agendamento; (ii) coleta e carregamento; (iii) pesagem; (iv) transporte com MTR; (v) recebimento na unidade de destinação/tratamento; (vi) emissão de CDF e demais comprovantes; (vii) faturamento por medição real.
- Tecnologias: destinação final por coprocessamento/blendagem, aterro industrial Classe I, ou outra tecnologia licenciada e ambientalmente adequada; transporte conforme ABNT NBR 13.221 e legislação de transporte de produtos perigosos (Resolução ANTT nº 5.998/2022 ou norma que a substituir).
- Procedimentos: os resíduos encontram-se acondicionados em sacos plásticos identificados, bombonas, IBCs, tambores e recipientes próprios, segregados por classe. Os contentores para transporte são de responsabilidade da CONTRATADA. Para os resíduos líquidos, poderá ser avaliada a logística reversa dos IBCs.
- Frequência e periodicidade de execução do trabalho: primeira coleta para eliminação do passivo existente; demais coletas por demanda, estimando-se de 4 (quatro) a 6 (seis) atendimentos ao longo da vigência contratual.

2.4. Cronograma de realização dos serviços:

- 1ª coleta (passivo): até 30 dias da emissão da Ordem de Serviço; coletas subsequentes: sob demanda, mediante solicitação do Fiscal do Contrato, ao longo dos 12 meses de vigência.

2.5. Local e horário da prestação dos serviços:

- Os serviços serão prestados na Estrada João de Oliveira Remião, nº 777 – Lomba do Pinheiro – Porto Alegre/RS (CNPJ 10.770.641/0001-89).
- Os serviços serão prestados das 08h às 12h / 14h às 17h, em dias úteis, ou conforme definição da área requisitante (SMS/MA).

2.6. A demanda da CEITEC tem como base as seguintes características:

- Passivo atual de resíduos armazenados em área temporária, estimado por inspeção visual, conforme tabela abaixo (quantitativos aproximados, podendo ser ajustados após vistoria técnica ou no momento da coleta):

CÓDIGO	RESÍDUO	QTD ESTIMADA
080111	Resíduos de tintas e vernizes contendo solventes orgânicos ou outras substâncias perigosas (Classe I)	100–300 kg

020204	Lodos do tratamento local de efluentes (líquido – Classe I)	1.000–1.500 L
150110	Embalagens plásticas contaminadas com produtos químicos (Classe I)	300–600 kg
060502	Lodos contendo substâncias perigosas (Classe I)	200–400 kg
150202	Absorventes, materiais filtrantes, panos e EPIs contaminados (Classe I)	700–1.200 kg
150203	Absorventes, materiais filtrantes e panos não contaminados (Classe II)	100–300 kg
150103	Madeiras / estrados de madeira (Classe II)	500–1.000 kg

- Estimativa geral do passivo: resíduos sólidos Classe I: aproximadamente 8 a 12 m³; resíduos líquidos Classe I: aproximadamente 1,2 a 2,0 m³; resíduos Classe II: aproximadamente 2 a 4 m³; massa total estimada entre 3 e 5 toneladas.
- Após a eliminação do passivo, a geração é contínua, porém variável, motivo pelo qual a contratação será por demanda, com pagamento por medição real (kg efetivamente coletado/destinado e viagens efetivamente realizadas).

2.7. Materiais a serem disponibilizados:

- Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário:
- Veículos adequados a cada tipo de resíduo (baú com plataforma elevatória, basculante e/ou caminhão tanque supervácuo com sistema hidrojet), com CIV e CIPP válidos para transporte de resíduos Classe I;
- Contentores, big bags, IBCs e demais recipientes necessários ao transporte;
- Equipe própria (motorista e ajudante), EPIs, kit de emergência ambiental e materiais absorventes para contenção de eventuais vazamentos.

2.8. Itens de Sustentabilidade Ambiental:

- Emissão obrigatória de MTR (sistema MTR Online FEPAM / SINIR) para todo transporte de resíduos e de CDF – Certificado de Destinação Final para toda destinação;
- Destinação final exclusivamente em unidades com Licença de Operação vigente junto à FEPAM (ou órgão ambiental competente);
- Priorização de tecnologias de valorização (coprocessamento, blendagem, reciclagem) em detrimento de disposição em aterro, quando tecnicamente viável;
- Aplicação de logística reversa dos IBCs e embalagens retornáveis, quando aplicável;
- Demais itens aplicáveis conforme item 16 (Disposições Gerais) deste Termo de Referência.
- A CONTRATADA deverá garantir a rastreabilidade integral dos resíduos desde a coleta até a destinação final, mantendo disponíveis todos os documentos comprobatórios durante toda a vigência contratual

3. FUNDAMENTOS QUANTITATIVO E QUALITATIVO DOS SERVIÇOS

3.1. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – "O QUE":

Contrata-se serviço integrado de gestão externa de resíduos, compreendendo: (i) coleta e transporte rodoviário de resíduos sólidos Classes I e II com destinação final ambientalmente adequada em unidade licenciada, com emissão de MTR e CDF; e (ii) coleta e transporte de resíduos líquidos Classe I (efluentes e lodos) até a estação de tratamento Tratho Efluentes (Canoas/RS), cuja destinação já se encontra contratada pela CEITEC em instrumento próprio. A CONTRATADA deverá manter válidas durante toda a vigência contratual todas as licenças, autorizações, registros e certificados exigidos pela legislação ambiental e de transporte.

3.2. QUANTITATIVO DEMANDADO – "QUANTO":

Os quantitativos foram estimados a partir do passivo atualmente armazenado (3 a 5 toneladas, conforme Estimativa Preliminar de Resíduos anexa) acrescido da projeção de geração por demanda ao longo de 12 meses, resultando em: 8.000 kg de resíduos sólidos Classes I e II e 6 viagens de transporte de resíduos líquidos. Os quantitativos são estimativos, não gerando obrigação de consumo mínimo, sendo o pagamento realizado exclusivamente por medição real (pesagem e viagens efetivamente realizadas).

3.3. RESULTADO ESPERADO DA CONTRATAÇÃO:

- Eliminação do passivo de resíduos atualmente armazenado na área temporária da CEITEC;
- Manutenção da conformidade legal e ambiental da CEITEC (Lei 12.305/2010, normas FEPAM/SMAMUS/IBAMA e PGRS), com rastreabilidade completa (MTR e CDF) de todos os resíduos gerados.

3.4. RELATÓRIOS E/OU "ENTREGÁVEIS":

- MTR – Manifesto de Transporte de Resíduos (sistema MTR Online FEPAM) para cada transporte realizado;
- CDF – Certificado de Destinação Final, ticket de pesagem, e comprovação de retirada dos resíduos, dentro do que determina a legislação, para cada coleta/destinação realizada.

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A despesa com a execução do objeto é estimada em R\$ 23.185,00 (vinte e três mil, cento e oitenta e cinco reais).

4.2. O valor estimado foi obtido a partir de 3 (três) cotações de mercado, envolvendo 4 (quatro) empresas (Joplast Soluções Ambientais + Ecototal/Essencis Soluções Ambientais, que atuam em parceria – transporte e destinação, respectivamente; Selo Verde Gestão Ambiental; e Biosys Gestão em Meio Ambiente, estas com solução completa). Como as propostas apresentam estruturas de precificação distintas (por viagem, por tonelada, por kg), os valores foram normalizados para um custo unitário comum ("tudo incluso", em R\$/kg), simulando-se uma coleta de 4.000 kg em 1 viagem, conforme quadro comparativo abaixo:

4. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A despesa com a execução do objeto é estimada em R\$ 19.880,00 (dezenove mil, oitocentos e oitenta reais).

O serviço contratado será executado de forma integral ou sob demanda?	Total ()	Sob demanda (X)
Sob Demanda: descrever a forma da demanda: a primeira coleta (passivo) será solicitada mediante Ordem de Serviço após a assinatura do contrato; as coletas subsequentes serão solicitadas formalmente pelo Fiscal do Contrato (e-mail institucional), com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, sem periodicidade fixa e sem garantia de consumo mínimo, com pagamento por medição real.		

5. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA DOS SERVIÇOS

5.1. MOTIVO DA DEMANDA – "O PORQUÊ":

- A CEITEC possui atualmente um passivo de resíduos Classes I e II armazenado em área temporária, que necessita de destinação final ambientalmente adequada para atendimento à Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), ao seu Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e

às exigências dos órgãos ambientais (FEPAM, SMAMUS e IBAMA). Além do passivo, a operação da empresa gera resíduos de forma contínua, exigindo contrato vigente para coletas por demanda.

5.2. ÁREAS/DEPARTAMENTOS QUE DEMANDAM O OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

- SMS – Meio Ambiente (SMS/MA), com atendimento a todas as áreas geradoras da CEITEC.

5.3. HISTÓRICO DE AQUISIÇÕES DESSE PRODUTO/BEM E SUA IMPORTÂNCIA:

- A CEITEC contrata historicamente serviços de coleta, transporte e destinação de resíduos industriais, incluindo contrato vigente para tratamento de efluentes junto à Tratho Efluentes (Canoas/RS). A presente contratação complementa a gestão externa de resíduos, sendo essencial à manutenção da licença de operação e da conformidade legal da empresa.

5.4. BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS QUE RESULTARÃO DA CONTRATAÇÃO:

- Eliminação do passivo ambiental; mitigação de riscos de autuação e de dano ambiental; rastreabilidade completa dos resíduos (MTR/CDF); liberação de área de armazenamento; atendimento ao PGRS e às condicionantes de licenciamento; melhoria dos indicadores de sustentabilidade da empresa. E aumento da rastreabilidade da gestão de resíduos industriais.

5.5. CONEXÃO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO EXISTENTE:

- A contratação decorre diretamente do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) da CEITEC e das obrigações de conformidade ambiental previstas no planejamento da área de SMS.

5.6. OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS COM ESSA CONTRATAÇÃO:

- Destinar adequadamente 100% do passivo de resíduos armazenado; manter fluxo regular de destinação por demanda; assegurar conformidade com a legislação ambiental federal, estadual e municipal.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE

- 6.1. Os licitantes participantes deverão apresentar atestado de capacidade técnica emitido por órgão público ou empresa privada, comprovando que já executaram serviços similares ao objeto a ser contratado (coleta, transporte e destinação final de resíduos perigosos – Classe I).

6.2. Documentação técnica e ambiental obrigatória para HABILITAÇÃO (considerando as exigências dos órgãos FEPAM, SMAMUS, IBAMA e demais aplicáveis):

- Licença de Operação vigente emitida pelo órgão ambiental competente do Estado onde estiver estabelecida a empresa, para a atividade de transporte rodoviário de resíduos perigosos (Classe I) – fontes móveis;
- Licença de Operação (LO) compatível com cada código de resíduo objeto desta contratação, de destinação final dos resíduos, emitida pela FEPAM/RS (ou órgão ambiental competente do estado onde se situar a unidade), compatível com as tecnologias ofertadas (coprocessamento/blendagem, aterro Classe I, tratamento etc.). Caso a destinação seja realizada por empresa parceira, apresentar a LO da destinadora e declaração/contrato de parceria, mantida a responsabilidade única da licitante;
- Comprovante de Inscrição regular no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP, acompanhada de Certificado de Regularidade válido.
- Licença/alvará ambiental municipal (SMAMUS), quando a licitante ou a unidade de destinação estiver sediada em Porto Alegre/RS, ou do órgão municipal competente de sua sede, quando exigível;
- Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas – RNTRC (ANTT) ativo;
- Declaração de que a empresa possui capacidade operacional para emissão de MTR e encerramento da cadeia com emissão do respectivo CDF.
- CIV (Certificado de Inspeção Veicular) e CIPP (Certificado de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos) válidos, emitidos pelo INMETRO/organismo acreditado, dos veículos que realizarão o transporte de resíduos Classe I;
- Comprovação de que os motoristas possuem curso MOPP (Movimentação Operacional de Produtos Perigosos) válido;

- Cadastro ativo no sistema MTR Online da FEPAM (integrado ao SINIR), com capacidade de emissão de MTR e CDF;
- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou comprovação de responsável técnico habilitado pela atividade, quando exigível;
- Comprovação de atendimento à ABNT NBR 13.221 (transporte terrestre de resíduos) e, quando aplicável, seguro de responsabilidade civil para transporte de cargas perigosas.

7. DA VISTORIA

7.1. A vistoria PODERÁ ser realizada no local do serviço a ser executado, para fins de dirimir todas as dúvidas referentes ao objeto (tipos de resíduos, acondicionamento, volumes e condições de acesso), obtendo a assinatura do responsável da área na qual será realizado o serviço, conforme modelo de declaração de vistoria.

7.2. A realização deverá ocorrer a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste edital, estendendo-se até o último dia útil anterior à data prevista de abertura da Sessão Pública.

7.3. A vistoria deverá ser previamente agendada com a área de SMS – Meio Ambiente pelo telefone (51) 3220-9978 (Responsável: Gabriele Mônego Araújo) ou pelo e-mail gabriele.araujo@ceitec-sa.com; sms@ceitec-sa.com

7.4. Considerando que os quantitativos informados são estimativos, obtidos por inspeção visual, RECOMENDA-SE fortemente a realização da vistoria técnica antes da apresentação da proposta. No caso da licitante optar por não realizar a vistoria técnica, deverá apresentar a Declaração de Responsabilidade em Relação ao Declínio de Visita Técnica (Anexo V), sob pena de desclassificação no certame, não podendo alegar desconhecimento das condições locais para pleitear acréscimos posteriores.

8. EXIGENCIAS TÉCNICAS E PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. Apresentar proposta de preços em papel timbrado devidamente assinada pelo responsável e detalhamento dos serviços a serem ofertados.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A solicitação da proposta de preços e demais documentos ao fornecedor não garante a efetividade da compra.

DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E RISCOS